

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 26/2021

=====

SUSPENDE O PAGAMENTO REFERENTE A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1137/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 028/2021 emitida pela FECAM, parte integrante da presente;

Considerando o contido no julgado do processo @CON21/00249171 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art.1º Fica suspenso o pagamento da Revisão Geral Anual concedida através da Lei Municipal nº 1137/2020 até 31 de dezembro de 2021, face as disposições da Lei Complementar n. 173/2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2021.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, 24 de maio de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.

